

TRIBUTAR O CAPITAL ESPECULATIVO?

Aldemario Araujo Castro

Mestre em Direito

Procurador da Fazenda Nacional

Professor da Universidade Católica de Brasília

Brasília, 21 de janeiro de 2012

Domar a frenética irracionalidade presente nos mercados financeiros é um desafio já antigo, assim como já é antiga a mais poderosa idéia concebida para impor alguma disciplina neste campo das atividades econômicas. Com efeito, na década de 1970 o economista americano James Tobin, ganhador do Prêmio Nobel, apresentou em engenhoso projeto para controle dos fluxos de capital por intermédio da tributação, da ordem de um por cento, de transferências de divisas. A idéia ficou conhecida como “Taxa Tobin”.

Tobin considerava que as oscilações abruptas dos fluxos financeiros e as diferenças caóticas nos câmbios prejudicavam significativamente a chamada economia real (produção e comércio de bens e serviços).

O número sugerido pode parecer baixo. Ocorre que as conseqüências econômicas pronunciadas são de largo alcance. Os negócios baseados nas diferenças de juros entre mercados diferentes só seriam compensadores em situações extremas (1). Ademais, os Bancos Centrais voltariam a graduar o nível dos juros internos em função de exigências da economia nacional, independentemente dos mercados externos.

A tributação pela taxa Tobin atingiria o âmago da especulação econômica internacional: a entrada de recursos financeiros. O efeito da tributação importaria em potente desestímulo às livres transferências de capital,

afetando de forma tênue os fluxos de bens e serviços da economia real. Por outro lado, a taxaço afetaria de formas distintas os investimentos produtivos e os capitais voláteis. Para os primeiros, não seria significativa. Já para os últimos, seria decisiva, na medida que eles trabalham com margens reduzidas.

A tributação em escala global decorrente da taxa Tobin produziria um incremento de arrecadação da ordem de 150 a 720 bilhões de dólares, já considerando a redução no volume de negócios que fatalmente ocorreria (2).

Dois são os obstáculos mais significativos contra a adoção da taxa Tobin ou mecanismo tributário similar:

a) os atingidos pela efetivação da proposta são naturalmente contra e fazem movimentos vigorosos para afastar a idéia dos cenários políticos e acadêmicos (3);

b) a necessidade de adoção do expediente em escala planetária, praticamente sem exceções que pudessem ser exploradas pelos fluxos especulativos (4).

Um dos movimentos populares mais importantes dos tempos da globalização, indiscutivelmente inserido no campo contra-hegemônico, no dizer de Boaventura de Sousa Santos, desenvolveu-se justamente em torno da defesa da taxa Tobin. No dia 3 de junho de 1998 foi fundada, em Paris, a *Association pour une Taxation des Transactions Financières pour l'aide aux Citoyens* - ATTAC (5).

A Associação para uma Taxação de Transações Financeiras para Auxílio aos Cidadãos surgiu como uma resposta direta a um “manifesto” redigido em dezembro de 1997 por Ignácio Ramonet, redator-chefe do jornal *Le*

Monde Diplomatique.

Em seu manifesto, Ramonet propôs um controle democrático sobre o capital financeiro especulativo sem exigir necessariamente o fim do capitalismo. O movimento delineado era suficientemente amplo para congrega os anticapitalistas, os social-democratas e os críticos das mais variadas vertentes políticas e econômicas.

O trabalho desenvolvido pela ATTAC não se limita a proposição de uma taxaço sobre transações financeiras. Em conjunto com inúmeras outras organizações sociais, a ATTAC formula propostas mais amplas com o claro objetivo de inverter a lógica da globalização hegemônica. Suas proposições contemplam:

- a) o perdão das dívidas dos países em desenvolvimento;
- b) a reestruturação do comércio internacional;
- c) a adoção de medidas contra o desemprego;
- d) a adoção de um regime monetário estatal que restrinja as oscilações cambiais entre as três principais moedas (dólar, iene e euro);
- e) o fechamento dos “paraísos fiscais”;
- f) a não-privatização do sistema de seguro social e
- g) a democratização das instituições financeiras internacionais.

No Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em 2001, a ATTAC formulou uma proposta de criação de dois fundos para o desenvolvimento soberano dos países pobres. Um dos fundos serviria para a estabilização do câmbio e dos preços das matérias-primas. O outro fundo atuaria no financiamento direto de transferência de tecnologia, formação, saúde, abastecimento energético e saneamento do meio ambiente. Os fundos em questão seriam financiados por tributos globais (6).

Percebe-se que a taxa Tobin, notadamente a partir das formulações cada vez mais amplas da ATTAC e outras organizações similares na arena internacional, suscita um debate estratégico e com profundas raízes históricas para as transformações do processo de globalização em curso.

Não há como negar que a soberania do Estado nacional tem origem no poder de impor o pagamento de tributos. Ocorre que a atual economia globalizada está em franco descompasso com o quadro político-institucional subjacente, que não apresenta um desenho global. Assim, identifica-se um forte movimento democrático em escala internacional que pugna pela construção de um sistema tributário global para os agentes econômicos que atuam em escala global e se aproveitam da existência e da competição de sistemas tributários nacionais.

Esses parágrafos foram escritos em maio de 2006. Trata-se do item 2.8 (*A Taxa Tobin e a tributação das transações financeiras internacionais*) da minha dissertação de mestrado denominada *AS REPERCUSSÕES DA GLOBALIZAÇÃO NA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA*. Para a minha satisfação, o Prof. Dr. Antônio de Moura Borges orientou o trabalho, que foi aprovado pelo Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira Valadão e pelo Prof. Dr. Marcus Faro de Castro.

Como a idéia de tributar, ou limitar de alguma forma, os

movimentos nacionais e internacionais de capitais especulativos sempre foi majoritariamente considerada uma heresia e diametralmente oposta às virtudes e a pujança do capitalismo, foi com alguma surpresa que li as sérias cogitações de importantes governantes mundiais no sentido de instituir alguma forma de tributação das ações especulativas. Eis um dos registros:

“Alemanha e França debatem criação de imposto

A Alemanha e a França estão cogitando a criação de um imposto sobre transações financeiras. Para os dois países, tal imposto 'é a resposta certa' à crise. Nesta segunda (9/1), eles informaram que pretendem lutar para que a medida seja adotada em todos os países da União Europeia (UE).

'Há anos que lutamos por um imposto sobre as transações financeiras e acho que a França tomou uma boa iniciativa, porque temos de agir', disse a chanceler alemã, Angela Merkel, após encontro em Berlim com o presidente francês, Nicolas Sarkozy, para debater formas de combater a crise na Europa. 'Se não dermos o exemplo, não acontecerá nada, aqueles que contribuíram para esta situação devem contribuir para invertê-la', comentou o presidente francês.

Merkel anunciou que vai esperar uma tomada de posição dos ministros das Finanças da UE, até março, sobre o novo imposto. Se não for possível a adoção pelos 27, 'o que seria melhor', ele deverá ser aplicado na zona do euro, acrescentou.

Merkel e Sarkozy debateram ainda a implementação do novo pacto fiscal definido na Conferência Europeia de dezembro, que inclui sanções automáticas para países que violem os limites do endividamento do déficit orçamentário fixados no tratado de formação da UE.

Os dois mandatários europeus esperam um acordo definitivo na reunião do Conselho Europeu, em 30 de janeiro, sobre a implementação desse pacto fiscal e do imposto, para que possam ser adotados até 1º de março.

Além da Grécia, a Itália também enfrenta grave crise econômica. O país é fonte de preocupação por ser a terceira maior economia da zona do euro. Com informações da Agência Brasil” (7).

Esse movimento (de instituir a tributação ou alguma espécie de limitação aos fluxos de capitais especulativos), e sua eventual concretização, confirmam uma percepção (intuitiva e científica) de fundamental importância. O capitalismo, como sistema de produção e apropriação de riquezas, é um dos mais eficientes (ou é o mais eficiente) em termos de sobrevivência social. Afinal, dependendo do contexto ou situação, pode transformar o veneno em remédio !!!

Aliás, o mais forte dos “venenos” – justamente a presença significativa do Estado no desenvolvimento das atividades econômicas – de tempos em tempos, como que em ciclos, é alçada a condição de remédio (único remédio, frise-se) contra os desvios e abusos do *livre mercado* !!!

NOTAS:

(1) “O sábio recluso me escreve de novo. Andou analisando a indústria da arbitragem de juros, criada pelo Plano Real e mantida pelo governo Lula. Consiste em trazer dólares de fora, a um custo baixo, e aplicar aqui em títulos públicos, à taxa Selic, sem risco, tudo garantido pelo Banco Central. Ele compara esse ciclo de rendimentos parasitários às lavras de ouro e de diamantes, nos primórdios da colonização, e ao tráfico de escravos, negócio central do capitalismo brasileiro por 200 anos, estabelecendo em torno dele um anel de negócios paralelos de navegação, bancos e seguros. Tal qual o tráfico negreiro, o negócio da arbitragem tem poderosos apoios no governo e nos círculos do poder. Seus donos e beneficiários se dividem em três grupos: 1. Bancos grandes, médios e pequenos e suas ramificações auxiliares, empresas de leasing, holdings financeiras e administradoras de cartões de crédito que conseguem linhas de crédito no exterior. Bancos, mesmo pequenos, estão hoje conseguindo captar no exterior com extrema facilidade, dada a exorbitante liquidez internacional. 2. Empresas da economia produtiva de grande porte que têm cadastro para captar no exterior. Nesse grupo contam-se aproximadamente 120 empresas brasileiras. 3. Brasileiros com depósitos e aplicações em moeda estrangeira, registrados ou não no BC, que podem usar esses recursos como lastro para captar no exterior. São US\$ 94 bilhões registrados no BC mais uma estimativa média de depósitos não declarados de US\$ 120 bilhões. Esses três grupos conseguem levantar grandes volumes de dólares ou euros a taxas de até 4% ao ano, ou mais altas quando o devedor está legalmente no Brasil, mas ainda assim por menos da metade das taxas internas. Como a dívida pública em reais está hoje com um volume equivalente a US\$ 400 bilhões e não cessa de crescer (só em 2005 cresceu 21%), a disponibilidade de papéis para arbitragem é quase ilimitada, diz ele. De 45% a 50% do total da dívida pública interna está lastreando operações de arbitragem. Os donos da arbitragem hoje comandam toda a lógica da política monetária. É a esses interesses que está subordinada a política monetária do Copom, o manejo da política cambial, a obsessão com as metas de inflação como centro de toda a política econômica, o incompreensível desprezo do BC pelos números da economia produtiva, o crescimento brasileiro, muito inferior a todos os grandes emergentes, inferior à média da América Latina, inferior à média mundial e inferior à média do crescimento da África em 2005 (4,7%). Só há um público para o Copom: os donos da liquidez, beneficiários dos negócios da arbitragem. Tome-se o exemplo: 1. O investidor pegou um empréstimo de US\$ 10 milhões no exterior e entrou no Brasil no início de 2003, com o dólar a R\$ 3,50. Converteu e aplicou R\$ 35 milhões em papéis Selic por três anos, a uma média de rentabilidade de 20% ano (apenas para exemplificar). 2. No primeiro ano os papéis valiam R\$ 42 milhões; no segundo ano, R\$ 50,4 milhões; no terceiro ano, R\$ 60 milhões. 3. No resgate, ele pode

recomprar os dólares a R\$ 2,25, ficando com US\$ 26,66 milhões. Pagou os US\$ 10 milhões do empréstimo, mais US\$ 2,5 milhões de juros. Seu lucro foi de US\$ 14,1 milhões, quase uma vez e meia seu capital inicial, em apenas três anos, além do rendimento de sua aplicação original que lastreou o empréstimo. Trata-se de uma operação fantástica, única no planeta. Existem no Brasil meia dúzia de grupos com capacidade de tomar individualmente mais de US\$ 1 bilhão cada um, outra dezena ou pouco mais com captações individuais de US\$ 500 milhões a US\$ 1 bilhão e na faixa dos US\$ 100 milhões a US\$ 200 milhões existem empresas até desconhecidas do grande público, calcula ele. Os lucros da arbitragem são estéreis, não derivam da criação de riqueza e produzem, ao contrário, grande concentração de renda e riqueza. O nó górdio da economia consistirá em romper com esse círculo vicioso induzindo o grande capital a investir na atividade produtiva." NASSIF, Luís. A indústria estéril da arbitragem. Jornal Folha de São Paulo. Edição de 29 de janeiro de 2006.

"... quando há um excesso de liquidez internacional, a acumulação de reservas impõe um problema de controle da oferta monetária. A política de esterilização é freqüentemente utilizada, o que gera, como resultado, um aumento da dívida mobiliária federal à medida que há um diferencial entre as taxas de juros externa e interna (margem de arbitragem). O acúmulo de reservas tem, assim, um custo de manutenção dado pela margem de arbitragem, que aumenta o serviço da dívida pública interna. (...) Ademais, o governo é forçado a alterações abruptas na taxa de juros interna para Ter uma margem de arbitragem que estabilize os fluxos financeiros internacionais. Essas alterações abruptas nas taxas de juros geram incertezas na economia, que prejudicam a formação de expectativas e os planos de investimento. Ocorre, ainda, que o processo de endividamento interno dos governos foge ao controle na medida em que as taxas de juros elevadas provocam crecentes déficits nas contas públicas. O crescimento do déficit público é, na realidade, mais um dos resultados da vulnerabilidade externa". GONÇALVES, Reinaldo. **Globalização e Desnacionalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 37-38.

"... ao aplicar marcos alemães de juros baixos em títulos mais bem remunerados em dólares, o investidor de antemão precisaria descontar 2% do capital aplicado para pagar a taxa Tobin, uma vez que precisaria trocar de moeda duas vezes. Na conjuntura atual, o negócio só seria compensador se a diferença anualizada entre os juros alemães e americanos fosse de 8% - um cenário improvável". MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. **A Armadilha da Globalização. O assalto à democracia e ao bem-estar social**. 3. ed. São Paulo: Globo, 1998. p. 119.

(2) Cf. MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. **A Armadilha da Globalização. O assalto à**

democracia e ao bem-estar social. 3. ed. São Paulo: Globo, 1998. p. 120.

(3) “Hans-Helmut Kotz, economista-chefe do Instituto Central Alemão das Caixas de Poupança, acha que a taxa Tobin é correta em teoria, mas ‘Nova York e Londres sempre impedirão isso (...) Para Huffchmidt, o plano de taxar os mercados cambiais deixa de ser aplicado não por impossibilidade técnica, mas por contrariar os interesses do setor bancário”. MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. **A Armadilha da Globalização. O assalto à democracia e ao bem-estar social**. 3. ed. São Paulo: Globo, 1998. p. 120-121.

(4) “... se apenas uma das grandes praças financeiras estiver isenta de tributos, os negócios cambiais se concentrarão naquela praça. E mesmo que os países do G-7 introduzissem conjuntamente a taxa Tobin, o setor monetário poderia perfeitamente transferir seus negócios para os paraísos fiscais das Ilhas Cayman e anular o efeito saneador. ‘Um fracasso anunciado’, qualificou um economista do Deutsche Bank. Mas um dos seus colegas americanos levou a ameaça ao extremo: se o Estado se intrometer em nossos negócios, ‘instalaremos nossas sedes em navios, no meio do oceano’ (...) O secretário de Estado Jürgen Stark declarou que a proposta de Tobin ‘hoje não é mais aplicável’, justificando a indolência fiscal perante os especuladores. Poderia funcionar tão-somente caso ‘fosse introduzida por todos os 190 Estados do mundo”. MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. **A Armadilha da Globalização. O assalto à democracia e ao bem-estar social**. 3. ed. São Paulo: Globo, 1998. p. 120-121.

“Ainda assim, alguns países, em particular a União Européia, não deveriam ficar impotentes. Ela poderia agir sozinha, assegurou Tobin em novo estudo datada de meados de 1995. Só que a tributação precisaria avançar mais, alcançando até mesmo os empréstimos concedidos em moeda nacional aos institutos estrangeiros, inclusive filiais de bancos nacionais no Exterior. Isso seria inevitável: quem desejasse especular em francos precisaria prover-se de francos primeiro. Mesmo que a ordem de compra vá para um banco em Nova York ou Cingapura, este teria de refinar-se em bancos franceses, que repassariam o acréscimo de imposto aos seus clientes”. MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. **A Armadilha da Globalização. O assalto à democracia e ao bem-estar social**. 3. ed. São Paulo: Globo, 1998. p. 121.

(5) “Em sua fundação, a ATTAC tinha cerca de 5 mil membros; hoje são mais de 30 mil em 220 locais da França – sem contar os milhares de membros simpatizantes dos sindicatos e das ONGs, filiados de maneira coletiva. (...) ATTAC, assim diz a fórmula de seus pais e mães fundadores, é um ‘movimento de formação política orientado para agir’. E os grupos regionais dão realmente

duro nos estudos: conferências, grupos de leitura, a universidade de verão nacional para centenas de membros, a elaboração de brichuras e panfletos, a difusão de documentos sobre política econômica. Nas palavras de Yves Karlén: 'ATTAC - eis uma grande campanha de alfabetização econômica'. GREFE, Christiane; GREFFRATH, Mathias; SCHUMANN, Harald. **ATTAC: o que querem os críticos da globalização**. São Paulo: Globo, 2005. p. 145-146.

(6) "Os fundos devem ser financiados com três impostos globais: um sobre as transações financeiras (taxa Tobin), um sobre os investimentos diretos das múltis e um 'imposto da unidade', que impossibilita às múltis deslocar seus lucros para onde são pouco ou de modo algum tributados". GREFE, Christiane; GREFFRATH, Mathias; SCHUMANN, Harald. **ATTAC: o que querem os críticos da globalização**. São Paulo: Globo, 2005. p. 238.

(7) Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-jan-09/alemanha-franca-debatem-criacao-imposto-transacoes-financeiras>>. Acesso em: 10 jan. 2012.